



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 186

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.766/2020.

Objeto: Suspende os efeitos da Portaria Municipal n.º 3.704/2020, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal n.º 3.624, de 10 de março de 2020 que instaurou Sindicância para apurar denúncia contra o servidor Hamilton Aparecido de Abreu;

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal n.º 3.704, de 30 de junho de 2020, determinou o cumprimento de suspensão disciplinar, em virtude de fatos apurados;

CONSIDERANDO que conforme Atestado Médico expedido pelo Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, subscrito pelo médico psiquiatra Dr. João Augusto Doimo Antunes, CRM n.º 134533, o servidor municipal Hamilton Aparecido de Abreu encontra-se internado para tratamento especializado a partir de 24/11/2020, em conformidade com CID -10: F31,2, F10.2;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico que solicita a suspensão dos efeitos da Portaria Municipal n.º 3.704/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º. Suspende os efeitos da Portaria Municipal n.º 3.704, de 30 de junho de 2020, a partir de 24 de novembro de 2020.

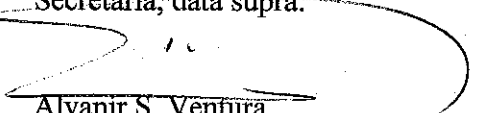
Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 27 de novembro de 2020.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.